

Portarias

PORTARIA

Portaria n. 19/GABPRES, de 20 de junho de 2024.

Dispõe sobre outorga de Elogio Funcional ao servidor público, Felipe Alexandre Souza da Silva, assim conferido em face de proeminent e zelo, dedicação e sentimento de pertença institucional e social no desempenho das suas funções administrativas/executivas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

O Conselheiro WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribu ições legaise regimentais.

CONSIDERANDO o excepcional e qualificado desempenho funcional do servidor público Felipe Alexandre Souza da Silva, cadastro n. 990758, Secretário-Geral de Administração em substituição, no período de 26 de dezembro de 2023 a 22 de junho de 2024, ao desempenhar com elevado espí rito público os encargos de Secretário-Geral de Administração, demonstrando lisura, alto grau de comprometimento e profissi onalismo de alta performance;

CONSIDE RANDO a excelência nostrabalhos realizados no âmbito da Secretaria-Geral de Administração, os quais foram conduzidos com transparência, ética e eficiência, contribuindo de forma significativa para a melhoria dos processos administrativos deste Tribunal;

CONSIDE RANDO o empenho pesso al e a capacidade gerencial do agente público Feli pe Alexandre Souza da Silva, que se destacou pe la habilidade em gerenciar recursos e equipes, promovendo um ambiente de trabalho colaborativo e produtivo;





CONSIDERANDO o sentimento de pertença institucional e social evidenciado pelo servidor, que sempre atuou com dedicação e lealdade, buscando soluções inovadoras e eficazes para as demandas administrativas;

CONSIDE RANDO a capacidade do servidor em promover a eficiência administrativa, reduzindo prazos e custos, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados pelo Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO a atuação proativa e a habilidade em lidar com desafios complexos, sempre com criatividade e resiliência, características que contribuí ram para a concretização das metas institucionais e o fortal ecimento da imagem do Tribunal de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à Secretaria de Gestão de Pessoasque faça constar registro do presente elogio e reconhecimento público, nos assentamentos funcionais do Senhor Felipe Alexandre Souza da Silva, cadastro n. 990758, Secretário-Geral de Administração em substituição, no período de 26 de dezembro de 2023 a 22 de junho de 2024, neste Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, servidor cedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. O critério de apreciação e juízo valorativo de que trata o caput cingiu-se à escorreita execução dos encargos que lhe foram confiados com flagrante e significativo profissionalismo, esmero, cuidado, celeridade, abnegação e, sobretudo, lealdade, durante o período no exercício da função de Secretário-Geral de Administração, em substituição, cujo interval o o agente público em referência demonstrou elevada capacidade técnica, invulgar liderança e rico conhecimento quanto à utilização dos instrumentos de gestão e governança pública disponíveis.

Art. 2º Dê-se conhecimento do inteiro teor desta Portaria ao agente público homenageado e ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Decisions

DECISÃO

Conselheiro WILBER COIMBRA Presidente

Decials SGA n. STOSS4 SGA